



Prefeitura Municipal de Irati

LEI N° 1226

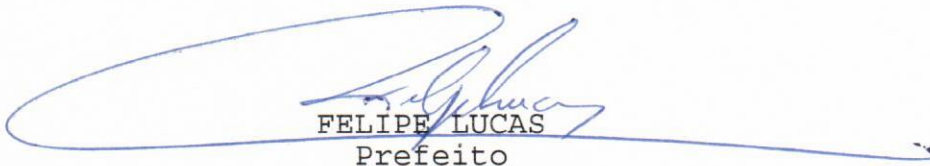
SÚMULA : Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores " JOÃO ANCIUTTI FILHO " .

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a " ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JOÃO ANCIUTTI FILHO " .

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 28 de abril de 1994.


FELIPE LUCAS
Prefeito

PUBLICADO

Journal Coerência do Sul
02/05/94